
DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 171/2021

Aprova a celebração de Termo de Cooperação entre a Universidade de Taubaté e o Instituto de Estudos Superiores de Fafe – IESF (Portugal) para intercâmbio.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-0097/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a celebração de Termo de Cooperação entre a Universidade de Taubaté e o Instituto de Estudos Superiores de Fafe (Portugal), para intercâmbio de professores, estudantes e técnicos administrativos das duas instituições, com vistas à realização de atividades voltadas para a pesquisa, ensino, extensão e gestão universitária e educação pública.

Art. 2º O referido Termo terá vigência no ano de 2022, podendo ser renovado por iguais períodos sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses através de assinatura de Termo Aditivo.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 16 de dezembro de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 21 de dezembro de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais